

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 512/2013, de autoria do Edil Saulo da Silva, que dispõe sobre a denominação de “JANDIRA BARRADA DA SILVA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 4 de fevereiro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro